Decreto Legislativo nº 536, de 16 de novembro

Concede Título de Cidadão Cruzeirense

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da lei Orgânica de Cruzeiro promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense a Dr. Alexandre Farina Lopes, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro-ES, 16 de novembro de 2005.

Ronaldo Mattoneri Luzzuel
Presidente da Câmara